

RETIFICAÇÃO

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo decreto presidencial de 24.04.2013, publicado no Diário oficial da união, edição nº 79, de 25.04.2013, torna público a retificação nos editais 01/2016, 02/2016, 03/2016, 04/2016 e 05/2016:

Onde se lê:

11.5 PROVA DIDÁTICA – CLASSIFICATÓRIA ELIMINATÓRIA

11.5.17 A instituição disponibilizará computador, projetor de multimídia, quadro, pincel e apagador. Será facultado ao candidato utilizar recursos materiais próprios que julgar necessários para o desenvolvimento da aula, inclusive os semelhantes aos disponibilizados. O candidato será responsável pela organização e funcionamento dos recursos próprios, dentro do tempo disponibilizado para o candidato na sua avaliação.

Leia-se:

11.5 PROVA DIDÁTICA – CLASSIFICATÓRIA ELIMINATÓRIA

11.5.17 A instituição disponibilizará computador, projetor de multimídia, quadro, pincel e apagador. Será facultado ao candidato utilizar recursos materiais próprios que julgar necessários para o desenvolvimento da aula, inclusive os semelhantes aos disponibilizados, **tendo até 5 (minutos) para preparação, nesse caso**. O candidato será responsável pela organização e funcionamento dos recursos próprios, dentro do tempo disponibilizado para o candidato na sua avaliação.

Juiz de Fora, 20 de outubro de 2016

Paulo Rogério Araújo Guimarães